


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Ato nº 33/2023- PREVSOL**, expedida no dia 10 de julho de 2023, que **REVOGA** o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à Servidora Maria Eriluce Rabelo, ocupante do cargo de agente administrativo, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 10 de julho de 2023.



Maria Luziane Nogueira e Silva
Presidente do PREVSOL